



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/13

ATA N.º12/12

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DO ANO DE 2012:

Aos seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.

INÍCIO.

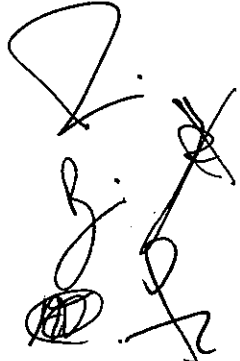
Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente, Dr. José Veiga Maltez, em virtude de se encontrar numa reunião em Coimbra com a ANMP.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA.



----- O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a ata número onze, de dois mil e doze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 109.260,20€ (Cento e nove mil e duzentos e sessenta euros e vinte centimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 97.665,86€ (Noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis centimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.594,34€ (Onze mil e quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro centimos).-----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Vice-Presidente proferiu despacho sobre assunto emanado da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à **Licença Administrativa/Projeto de Arquitetura** do Sr. Francisco Manuel Gonçalves Marques, Processo n.º 42/2011, bem como de **Comunicação Prévia/Projeto de Arquitetura e das Especialidades** de Julião Antunes da Luz e Filhos, Lda, Processo n.º 26/2012.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Vice-Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/13

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **2 – Casa do Benfica em Golegã.**-----

----- **Pedido de isenção da licença especial de ruído.**-----

----- Foi presente à Câmara um requerimento da Casa do Benfica da Golegã, datado de 23 de Maio de 2012, a solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído nas comemorações da primeira festa de Portugal.-----

----- Antes da votação a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Caixinha ausentou-se da reunião, regressando após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 5º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais autorizar a isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído.-----

----- **3 – Associação Cultural Cantar o Nosso.**-----

----- **Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara um e-mail da Associação Cultural Cantar o Nosso, datado de 24 de Maio de 2012, a solicitar apoio na aquisição de novos materiais, uma vez que, o Professor José Soares está a equipar uma escola de música em Lisboa e vai necessitar de todo o mobiliário existente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o Sr. Professor José Soares de que se opõe à retirada de qualquer material da sede da Casa da Música, considerando que o mesmo faz parte integrante do conservatório regional de música da Golegã.-----

----- **4 – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012.**-----

----- **2ª Revisão.**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma Proposta referente à 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI) e Orçamento para o ano de 2012, no valor global de 109.698,00 euros, referindo que no essencial se trata de incluir o saldo da gerência anterior e criar uma nova rúbrica nas GOP – Arranjo urbanístico do Largo do Parque de Campismo.-----

----- Após análise do documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI) e Orçamento para o ano de 2012 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64º. e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **5 – Autorização prévia no âmbito dos compromissos – Artº. 6º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº. 64 da Divisão de Administração e Finanças referente à autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos – Lei nº. 8/2012 de 21 de Fevereiro, na qual são feitos alguns considerandos bem como proposta para tornar o processo mais simples e célere, replicando uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo.-----

----- Em face do teor da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e subscrever a informação nos exatos termos exarados e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº. 1, ao artigo 6º., da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

----- **6 – Aumento temporário dos fundos disponíveis – Artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/13

----- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta no sentido de ser concedida a título excecional, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante global de 2.383.645,00 euros por forma a permitir ao Município a assumir compromissos para o bom funcionamento da Autarquia.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do teor da proposta e deliberou, por unanimidade, autorizar a título excecional o aumento temporário dos fundos disponíveis, face ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.-----

----- **7 – Reserva de Recrutamento.**-----

----- **Assistente Operacional – Apoio Educativo.**-----

----- Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente ao recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho de assistente operacional, atividade de apoio educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicitado por aviso desta Câmara Municipal, datado de 12 de Julho de 2011, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 150 de 5 de Agosto de 2011 e na sequência do qual a lista de ordenação final respeitante à referida reserva foi homologada em 12 de Outubro de 2011.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, recorrer ao recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho de assistente operacional, atividade de apoio educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com recurso à reserva de recrutamento

constituída na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicitado por aviso desta Câmara Municipal, datado de 12 de Julho de 2011, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 150 de 5 de Agosto de 2011 e na sequência do qual a lista de ordenação final respeitante à referida reserva foi homologada em 12 de Outubro de 2011.-----

----- **8 – Rancho Folclórico da Golegã.**-----

----- **Pedido de transporte.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Rancho Folclórico da Golegã, datada de 04 de Junho de 2012, a solicitar transporte para 16 pessoas para deslocação até à 6th European Workshop on Equine Nutrition, Lisboa, a decorrer no dia 21 de Junho de 2012.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a atividade com a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 50€.-----

----- **9 – Futebol Clube Goleganense - Veteranos.**-----

----- **Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara dois officios do Futebol Clube Goleganense, secção de veteranos, solicitando apoio para o encerramento da época 2011/2013 a levar a efeito no próximo dia 16 de Junho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do SporHotel no próximo dia 16 de Junho e atribuir um subsídio extraordinário para a realização da atividade no valor de 150€.-----

----- **10 – Sr. José da Silva Pedro.**-----

----- **Pedido de pagamento de água em prestações.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/13

----- Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. José da Silva Pedro, datado de 28 de Maio de 2012, acompanhado da informação n.º 11 do Serviço de Águas, solicitando o pagamento da água em quatro prestações mensais, no valor total de 123,10€/cada, perfazendo um total de 492,40€.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, em 4 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor de 123,10€/cada, sendo que a 1ª prestação terá de ser liquidada até ao final de Junho.-----

----- **11 – Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro.**-----

----- **Festejos de S. Pedro.**-----

----- Foi presente à Câmara duas cartas da Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro, datadas a 9 de Abril de 2012, uma a solicitar autorização para interditar as Ruas Dª. Margarida Relvas, Carlos Ferreira Madeira Cacho e Dr. Manuel José do Souto Barreiros, no período compreendido das 21:00h às 02:00horas nos dias 28 a 30 de Junho e 1 de Julho e outra a solicitar material com o fim de apoiar os festejos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a interdição das Ruas Dª. Margarida Relvas, Carlos Ferreira Madeira Cacho e Dr. Manuel José do Souto Barreiros, no período compreendido de 28 a 30 de Junho e 1 de Julho das 21:00h e as 02:00horas, mais deliberou, apoiar os festejos com o material solicitado.-----

----- **12 – Sr. Patrício Parreira Páscoa Núncio Cecílio.**-----

----- **Queixa-crime.**-----

----- Foi presente à Câmara o relatório de ocorrências n.º 1069/11 emitido pela G.N.R. da Golegã, bem como minuta da queixa a apresentar relativamente aos factos constantes no mesmo.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar o procedimento criminal contra o Sr. Patrício Parreira Páscoa Núncio Cecílio, de acordo com o teor da minuta de queixa apreciada na presente reunião.-----

----- **13 – Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres.**-----

----- **Permuta de terrenos para abertura de novo acesso.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 65 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 04 de Junho de 2012, sobre o Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres a informar que:-----

- De acordo com a informação n.º 4/2012 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente e com o deliberado em reunião do executivo municipal de 23 de maio do corrente ano e com vista à abertura de um novo arruamento com as dimensões mínimas previstas na Portaria n.º 216-B, de 3 de maio de 2008, com um perfil de 6,50m para cada passeio, perfazendo uma área de 1656,00 m², torna-se necessário permutar uma faixa de terreno com a área de 1 1656,m², a destacar do prédio rustico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã com o artigo matricial n.º 126 da secção N e descrito na conservatória do registo predial de Golegã sob o número 2884, pertencente à Senhora D. Maria Mercedes Tavares Cruz Veiga Maltez, cabeça de casal da herança aberta por óbito de José Barra da Silva Maltez, por uma parcela de terreno com a área de 491,00 m², pertencente ao Município de Golegã, bem do domínio público e o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã sob o artigo 31 de secção T, com a área de 272,87 m², torna-se necessário desafetar do domínio público municipal para o domínio



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/13

privado a parcela de terreno com a área de 491,00 m², sita na freguesia e concelho de Golegã, devidamente assinalados na planta anexa.-----

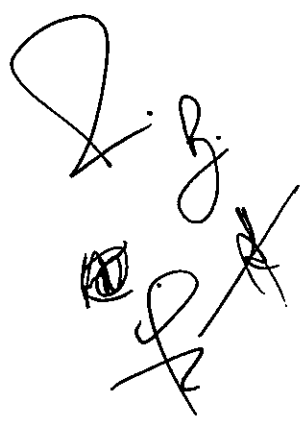
----- Antes da votação o Excelentíssimo Senho Presidente ausentou-se da reunião, regressando após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação em apreço, autorizar a afixação de Edital concedendo 30 dias seguidos para os interessados se pronunciarem sobre a proposta de desafetação, publicação do Edital num jornal de tiragem nacional e outro de tiragem regional e solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do Disposto no artº 53º, nº 4, alínea b) e artº 64º, nº 6, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que delibere desafetar do domínio público para o privado do Município, uma parcela de terreno com a área de 491,00 m², sito na freguesia e concelho de Golegã, devidamente assinalados na planta anexa.-----

----- **14 – Sr. Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo.**-----

----- **Proposta tendente à formalização da utilização parcial do Palácio do Pelourinho.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Sr. Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, datada de 31 de Maio de 2012, apresentando uma proposta tendente à formalização da utilização parcial do Palácio do Pelourinho, para instalação e exploração de um “Ginásio da Educação DaVinci”, pelo período de 5 anos, renovável por igual período, em que como contrapartida pela utilização do espaço físico e água seria pago o montante mensal de 250€ e para eletricidade o montante mensal de 50€, num total de 300€.-----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada e proceder à formalização da mesma.-----

----- **15 – Empréstimo Banco Europeu de Investimento.**-----

----- **POVT-15-0353-FEDER-000173 – Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 7/2012 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 4 de Junho de 2012, solicitando aprovação relativamente ao empréstimo Banco Europeu de Investimento, que incide sobre o projeto POVT-15-0353-FEDER-000173 – Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres no valor de 243.137,68€, com 5 utilizações, com um período de carência de 3 anos e um prazo de empréstimo de 15 anos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo em epígrafe, bem como submeter à Assembleia Municipal nos termos do Decreto-Lei n.º29-A/2011, de 1 de Março, no seu artigo 25.º e Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril (publicado no DR, 2ª Série, n.º80 de 26 de Abril).-----

----- **16 – Casa do Benfica em Golegã.**-----

----- **Pedido de isenção de licença especial de ruído para o VIII torneio Pedro Costa.**-----

----- Foi presente à Câmara dois requerimentos da Casa do Benfica da Golegã, datados de 06 de Junho de 2012, a solicitar a isenção das taxas especiais de ruído para a realização do VIII Torneio Pedro Costa a decorrer no Pavilhão Municipal de Golegã, nos dias compreendidos de 8 de Junho a 14 de Julho do corrente ano.-----

----- Antes da votação a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Caixinha ausentou-se da reunião, regressando após a votação.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/13

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 5º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais autorizar a isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído.-----

----- **17 – Freguesia de Pombalinho.**-----

----- **Informação sobre realização de Festas na Via Pública.**-----

----- Foi presente à Câmara um fax da Freguesia de Pombalinho, datado de 3 de Junho de 2012, a solicitar o encerramento da Rua 5 de Outubro, no dia 16 de Junho, entre as 19 e as 03 horas para a comemoração das Festas de Santo António.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não se opor ao encerramento da Rua 5 de Outubro, no dia 16 de Junho, entre as 19 e as 03 horas para a comemoração das Festas de Santo António.-----

----- **18 – VIII Torneio Pedro Costa.**-----

----- **Pedido de autorização para instalar o serviço de televisão.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do VIII Torneio Pedro Costa, datada de 6 de Junho de 2012, a solicitar autorização para a instalação do serviço de televisão no espaço de convívio do torneio, a decorrer nos dias entre 8 Junho e 14 de Julho de 2012.-----

----- Antes da votação a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Caixinha ausentou-se da reunião, regressando após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da televisão no espaço de convívio do torneio, a decorrer nos dias entre 8 Junho e 14 de Julho de 2012, devendo a mesma ser retirada do local imprescindivelmente no dia 14 de Julho após o encerramento do Torneio.-----

----- **19 – Encerramento de Tribunal Judicial da comarca da Golegã.**-----

----- **Dia de luto Municipal.**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para a realização do dia de luto Municipal devido ao encerramento do Tribunal Judicial da Comarca da Golegã, na próxima terça-feira, 19 de Junho de 2012.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder na próxima terça-feira, 19 de Junho, pelas 10h00, aos Paços do Concelho, a uma manifestação de pesar e de protesto, para a qual convidará a estarem presentes, além da população em geral, todos os Deputados do Distrito de Santarém, Deputados da Assembleia Municipal da Golegã e das Assembleias de Freguesia da Golegã e da Azinhaga.-----

----- **20 – Medidas redutoras de velocidade e estacionamento.**-----

----- **Rua Dr. Rafael da Cunha Franco.**-----

----- Foi presente à Câmara o edital n.º 8/12 do Excelentíssimo Presidente relativo às novas medidas redutoras de velocidade e estacionamento na Rua Dr. Rafael da Cunha Franco, originada pelo aumento de tráfego na artéria em epígrafe, pela reformulação do trânsito na Rua D. João IV.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao aumento de tráfego na artéria em epígrafe, pela reformulação do trânsito na Rua D. João IV, com o objetivo de prevenir acidentes, implantar medidas redutoras de velocidade na Rua Dr. Rafael da Cunha Franco.

Assim, inspirando-se nas medidas, muito em vulgo na Europa (França, Suíça, etc.), a Câmara Municipal optou pela edificação de pequenos triângulos, que além de obrigarem os condutores a abrandarem a velocidade, para os contornar, são também iniciadores de permissão de estacionamento que a partir de agora se efetuará alternadamente em ambos os lados, já que a rua tem sentido único.-----

----- **Encerramento:** -----

J-



(Handwritten mark)

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 13/13

----- Quando eram dezassete horas e trinta minutos o Senhor Vice-Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Vice- Presidente:

(Handwritten signature)

O Chefe de D.A.F:

(Handwritten signature)
